



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 302/2014

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista de Minas

“Autoriza a realização de Reunião Solene fora da sede da Câmara”

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Reunião Solene para solenidade de Posse dos Vereadores Mirins de Bela Vista de Minas.

Art. 2º - A reunião tratada no artigo anterior será realizada no dia 21/03/2014, às 18h, no ginásio poliesportivo de Bela Vista de Minas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 11 de Março de 2014.

Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Carlos Alberto Pereira de Souza
1º Secretário